



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Administração.	
ORDENADORA:	Bárbara Bessa Marques.	
TIPO DE OBJETO: () Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia		
OBJETO: Contratação da empresa J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICAS		
LTDA, objetivando a realização de apresentação da Artista "JOELMA", com a TURNÊ ISSO		
É CALYPSO, na cidade de Marituba/PA.		

2. DA MOTIVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultural de Marituba-SECULT, dentro outras atribuições, e responsável por organizar e coordenar os eventos culturais, e em especial o Evento de comemoração da Emancipação do Município de Marituba. Nesse sentido, temos a necessidade de realizar a contratação de Empresa a qual representa a Cantora e Artista JOELMA, sendo que, tal contratação se dá em atender apelo popular, em se trazer uma atração de cunho nacional para o Evento de comemoração da Emancipação do Município de Marituba em 2024.

A cidade de Marituba obteve sua emancipação política em 21 de abril 1994 através do plebiscito favorável à sua transformação em município, de acordo com a Lei Estadual nº 5.857/94. Neste ano de 2024, no referido dia 21 de abril, o Município comemora 30 anos de emancipação política, de muita história, trabalho e desenvolvimento, razão pela qual a realização de evento comemorativo de grande porte em alusão a esta data de grande importância para a história e memória maritubense se faz necessário.

Isto posto, a fim de manter o prestígio do Evento de comemoração dos 30 anos de Emancipação Política do Município de Marituba/PA, o qual já é considerado de grande porte na região, já constando no calendário de eventos oficiais do município, se faz necessária a contratação dessa profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, enaltecendo assim o apelo popular em se ter um grande evento de representatividade na região com a presença de uma atração de cunho nacional, o que irá atrair uma grande quantidade de público.

Cabe esclarecer também que o evento de comemoração dos 30 anos de Emancipação Política do município de Marituba/PA, é uma importante manifestação cultural que comemora a história e cultura do local, valorizando a diversidade e a criatividade do povo e atraindo todos os munícipes e suas famílias para a Praça Matriz, gerando um inconteste fomento à economia por gerar renda para o comércio local, além de movimentar o setor turístico, em razão da presença da artista nacional que certamente atrairá turistas de toda a Região Metropolitana.

3. RAZÃO DA ESCOLHA





A escolha recaiu a favor da empresa J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ n° 39.888.402/0001-00, em decorrência de ser a empresa responsável pela cantora "JOELMA", conhecida nacionalmente, artista renomada, qualidade técnica, consagrada pela opinião pública.

Recordista em venda de discos no Brasil, **a artista também acumula três indicações ao Grammy Latino e chegou a ser eleita uma das 100 maiores personalidades brasileiras** na premiação O Maior Brasileiro de Todos os Tempos, do SBT.

Resta deixar consignado que a empresa J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 39.888.402/0001-00, forneceu Contrato de exclusividade, habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em 2 parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no dia da assinatura do contrato e o restante 50% 72 horas antes do evento, que será realizado dia 20/04/2024, o que coaduna com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Administração, diante da necessidade em questão.

O preço praticado pela artista está dentro da média praticada por ela no mercado, conforme proposta apresentada e notas fiscais de serviços similares anteriores fornecidos pela empresa.

Somando-se a justificativa da contratação e a razão da escolha do prestador de serviço se encontra devidamente justificado o valor proposto pela referida empresa.

5. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL				
O pretenso objeto tem por valor global R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil				
reais).				
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)			
2024	R\$ 350.000,00			

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenadora de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:





Exercício 2024

Unidade Orçamentária	24 01 – Fundo M	Iunicipal de Cultura
Func. Programática	13 392 0007 1.02	25 Realização de Eventos Culturais
Categoria econômica	4.4.90.39.00 Ou	tros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso	15000000 Rec	ursos não vinculados de impostos

6. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

7. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 21 de março de 2024.

BÁRBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 510/2022-PMM/GAB